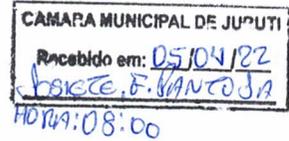




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

REQUERIMENTO Nº 004/2022



Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais e no exercício do cargo político como representante do povo, com fundamento no artigo 2º, § 2º e 3º, 92, 'i', e 106, §3º, X, do Regimento Interno, nos artigos 16, X e 68, II e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Juruti, vem requerer que a Câmara Municipal de Juruti envie ofício a Excelentíssima Prefeita sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista **REITERANDO** a indicação a seguir que não foi atendida até o presente momento.

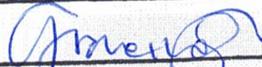
JUSTIFICATIVA: trata-se da **INDICAÇÃO Nº 015/2021**, indicando que seja providenciado a iluminação pública para as comunidades **Urucurana, Betânia e São Manoel**.
Informo que a proposição acima citada foi respondida pelo executivo através de ofício, mas não foi executada na prática o que torna necessário sua reiteração. Segue anexo a cópia da referida indicação.

Assim, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem este requerimento ao Executivo Municipal, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti PA, 05 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE

05/04/2022


Presidente


Elias Morais Cativo
Vereador – PT